



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

316/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 279, publicada no D.O.U. nº 222, de 14.11.03, Seção 2, p.30, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "HELTON DUARTE LEITE", leia-se: HELTON TADEU LEITE.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.

Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

21.11.03